


## Relações de trabalho no futebol de mulheres: modernização e desafios


Mariana Zuaneti Martins  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

 <https://orcid.org/0000-0003-0926-7302>  
[marianazuaneti@gmail.com](mailto:marianazuaneti@gmail.com)

Gabriela Borel Delarmelina  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

 <https://orcid.org/0000-0002-5749-5468>  
[delarmelina.gabi@gmail.com](mailto:delarmelina.gabi@gmail.com)

Letícia Carvalho de Souza  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

 <https://orcid.org/0000-0003-0935-414X>  
[leticiasouza0607@hotmail.com](mailto:leticiasouza0607@hotmail.com)

### RESUMO

Este artigo explora a modernização das relações de trabalho no futebol de mulheres no Brasil, destacando a emergência dos empresários como agentes centrais na formalização dos contratos e na gestão das carreiras das jogadoras, sob a ótica das relações de gênero e da interseccionalidade. Foram entrevistadas 20 atletas da Série A1 dos anos de 2020 e 2021, com critérios de inclusão baseados em experiência e tempo de carreira. Os resultados revelam que a profissionalização trouxe avanços como maior estruturação e visibilidade, mas também novas formas de dependência e vulnerabilidade, com os empresários centralizando o poder. As desigualdades regionais e econômicas acentuam a fragmentação das práticas contratuais, afetando especialmente as jogadoras fora dos grandes centros. A discrepância entre a promessa de

profissionalização e a realidade enfrentada revela a necessidade de regulamentação mais eficaz.

**Palavras-chave:** profissionalização; sociologia do esporte; gênero; interseccionalidade.

## **Work relations in women's football in Brazil: Modernization and precarity**

### **ABSTRACT**

In this study, we explore the modernization of work relations in women's football in Brazil, emphasizing the emergence of agents as central figures in the formalization of contracts and career management of female players, from the perspective of gender relations and intersectionality. Twenty athletes from Serie A1 of the years 2020 and 2021 were interviewed, with inclusion criteria based on experience and career length. The findings reveal that professionalization has brought advances such as increased structure and visibility, but also new forms of dependency and vulnerability, with agents centralizing power. Regional and economic inequalities exacerbate the fragmentation of contractual practices, particularly affecting players outside the major centers. The discrepancy between the promise of professionalization and the reality faced underscores the need for more effective regulation.

**Keywords:** professionalization; sociology of sport; gender; intersectionality.

**Submissão em:** 31/08/2023 | **Aprovação em:** 15/10/2023

# 1. INTRODUÇÃO

Este artigo examina o desenvolvimento do futebol profissional como trabalho para mulheres no Brasil. O futebol de mulheres<sup>1</sup> tem crescido vertiginosamente desde 2019 no país. Embora o Campeonato Brasileiro, organizado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) exista desde 2013, foi a partir da terceira década dos anos 2000 que ele ganhou maior visibilidade e começou a movimentar mais recursos financeiros. Isso foi causado pela regulamentação de licenciamento de clubes da Conmebol anunciando que, a partir de 2019, todas as equipes que disputassem campeonatos sul-americanos deveriam ter ou estar associado a um time feminino adulto e desenvolver categoria de base (Barreira; Galatti, 2023).

Como consequência, é possível observar a entrada dos clubes tradicionais do futebol de homens no campeonato brasileiro de futebol, especialmente às vésperas da obrigatoriedade da regra de licenciamento (Martins, Delarmelina, Souza, 2023). No entanto, a despeito da ampla literatura sobre trabalho no futebol praticado por homens, existe pouco conhecimento sobre como esse processo se deu para as jogadoras, em particular, explorando as transformações nas relações e nas condições de trabalho. Consequentemente, este artigo indaga sobre como as relações de trabalho são percebidas pelas jogadoras de futebol profissional no Brasil, em particular no que se refere aos processos de profissionalização entre elas e os clubes. Como consequência, pretendemos contribuir com o conhecimento desse cenário e como as relações de poder e de gênero afetam o trabalho no futebol de forma particular, a partir das lentes da interseccionalidade (Collins; Bilge, 2020).

As pesquisas sobre as relações e condições de estabelecimento de uma carreira esportiva no futebol de mulheres no Brasil descrevem os cenários da segunda década do século XXI. Souza Junior e Reis (2023) descrevem que, no início da década, o futebol não

---

<sup>1</sup> Aqui aderimos ao uso do termo "futebol de mulheres" em vez de futebol feminino. Trata-se de uma escolha política e teórica, que visa a explicitar que o futebol praticado por mulheres abrande plurais representações de feminilidades e masculinidades e também desafiar uma hierarquia dos sexos e, portanto, de suas posições sociais, culturalmente construídas, que estaria estabelecida com a ideia de que existe o futebol (praticado pelos homens e sem necessidade de adjetivação) e um futebol "outro", o feminino, adjetivado, menor (Kessler, 2015).

era profissionalizado, embora as atletas se dedicassem como tais e desejassem alcançar esse status. Os vínculos eram constituídos por bolsas ou auxílios, na maioria dos casos, e a busca por profissionalismo, legitimidade e visibilidade era o que norteava o discurso das atletas (Almeida, 2019). Kessler (2015) caracteriza que esses discursos amparam-se na constante comparação com o futebol espetacularizado dos homens, como referência a ser alcançada. Segundo a autora, isso caracterizaria o futebol de mulheres pelo signo das suas *ausências*, ou seja, encontram-se no cerne das discussões as carências e as precariedades estruturais, de investimentos e de performance que acometem o futebol delas, perpetuando um ciclo vicioso.

Esse ciclo, além de não indicar possíveis soluções para que o futebol de mulheres conquiste novos espaços, não problematiza o próprio futebol de homens e impede a diversidade de possibilidades de desenvolvimento que a modalidade pode adquirir. Como resultado, ratifica uma visão normativa sobre a profissionalização do futebol de mulheres como se esta fosse intrinsecamente positiva, o que contrasta com a relativa ausência de pesquisas empíricas que existem sobre o tema (Culvin, 2021). Pesquisas recentes, além do levantamento da FIFPro (Sindicato Mundial dos/as Jogadores/as de Futebol), destacam as condições precárias de trabalho, a ausência de garantias legais sólidas, como o direito à maternidade e à não discriminação salarial no local de trabalho (Culvin *et al.*, 2022; Culvin, 2021; Culvin; Bowes, 2021; FIFPro, 2020)

Quando observamos a realidade do futebol de homens, notamos um cenário de precarização das condições e relações de trabalho, marcado por contratos sazonais, salários baixos para a grande maioria da categoria e atrasos salariais (Damo, 2007; Martins, 2017; Martins; Reis, 2018; Roderick, 2006; Rodrigues, 2007; Sloane, 1969). Esse cenário caracteriza o futebol como uma profissão insegura e de curto prazo para homens, mas que é alimentada pelo desejo de mobilidade social e pela densidade de representações de masculinidades associadas (Damo, 2007; Ejekwumadu, 2023). Observando esse cenário, nosso artigo desafia essa noção de que a profissionalização é um processo linear e benéfico para o futebol de mulheres, discutindo como as relações de trabalho têm sido percebidas pelas atletas no país.

No entanto, não devemos afirmar que o cenário de precariedade no futebol é o mesmo para homens e para mulheres. Isso porque as relações de gênero, em consonância com outros divisores sociais, como economia, nação e raça, forjam desvantagens acumuladas para as jogadoras. O futebol é um dos esportes mais populares no mundo e se apresenta como espaço de sociabilidade privilegiada para circulação de masculinidades agressivas e viris, de homofobia e de estabelecimento de relações de poder hierárquicas entre gêneros (Bandeira; Seffner, 2013; Dunning, 1986; Messner, 1990). Nesse contexto, a integração das mulheres ao futebol tem sido parcial ao longo do século XX, autorizada culturalmente desde que não atravesse os discursos culturais de gênero ou que ameace a hegemonia masculina no esporte (Williams, 2006).

Por gênero, compreendemos a forma como socialmente são percebidas as diferenças entre homens e mulheres, forjando mecanismos que simultaneamente produzem masculinidades e feminilidades culturalmente ratificadas e atravessadas por relações hierárquicas de poder (Scott, 1995). As relações de gênero também se combinam a outras formas de divisão social e de domínios de poder, de modo a produzir desvantagens acumuladas e privilégios a grupos sociais de forma diferenciada, a depender da combinação desses divisores (Choo; Ferree, 2010). Para observar esse processo, a interseccionalidade se coloca como uma ferramenta analítica que permite vislumbrar como gênero se sobrepõe a questões econômicas, geopolíticas e étnicas em diferentes domínios de poder no futebol de mulheres (Collins; Bilge, 2020).

Considerando esse cenário, o objetivo desse artigo foi analisar como as jogadoras de futebol percebem a profissionalização em curso no futebol de mulheres brasileiro, discutindo seus efeitos nas relações de trabalho nesse mercado. Para tanto, entrevistamos 20 jogadoras da elite do futebol brasileiro, de distintas regiões do país, conduzindo uma análise temática reflexiva sobre elas. Esse estudo, para além de compreender o caso específico do futebol de mulheres, contribui para a literatura sobre a precariedade do trabalho e as relações de poder em ocupações de alta visibilidade, atravessadas por relações de gênero, sob as lentes da interseccionalidade.

Como resultado, este artigo contesta, ao mesmo tempo, a percepção de otimismo em relação à profissionalização e a metáfora de similaridade atrasada com o futebol de homens de três maneiras significativas. Nosso argumento sobre os (des)caminhos que a profissionalização do futebol de mulheres tem tomado no país problematiza a ideia normativa que está relacionada a ela, bem como a forma como a individualização e atomização nas relações de trabalho têm contribuído para perpetuar um cenário de precariedade e insegurança na profissão para mulheres.

### **1.1 AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO FUTEBOL (PRATICADO POR HOMENS) NO BRASIL**

A profissionalização do futebol no Brasil ocorreu na década de 1930, como resposta a um processo de migração dos maiores jogadores brasileiros ao exterior, em busca de melhor remuneração para se dedicar ao esporte, já que o status amador no país não permitia isso. Foi marcado por controvérsias entre os clubes das elites paulista e carioca, que temiam perder o controle sobre a gestão do esporte e que seu poder fosse ameaçado pelo vedetismo criado em torno dos atletas, que em sua maioria eram provenientes da classe trabalhadora, apesar do status de amador do esporte. Para manter esse poder, foi criada a figura do "cartola", um dirigente que detinha os direitos federativos dos jogadores, conhecidos como "passe" (Damo, 2007). Assim, os jogadores profissionais só podiam mudar de clube com a autorização do "cartola", o que garantia que os clubes mantivessem o controle sobre os atletas e pudessem lucrar com as transferências deles. Dessa forma, o jogador de futebol passou a ser visto como patrimônio do clube.

Embora a profissão de jogador de futebol tenha sido reconhecida na década de 1930, a regulamentação legal só veio em 1976 com a Lei nº 6.354, conhecida como Lei do Passe. Essa lei definia que o jogador deveria atuar sob subordinação ao empregador, recebendo remuneração e estabelecia um prazo de dez anos para o passe livre, além de exigir a concordância do atleta para transferências (Boudens, 2002). No entanto, o clube continuava a ser a autoridade final nas negociações, perpetuando uma relação de

trabalho marcada pelo controle dos clubes sobre os jogadores. Essa configuração só começou a mudar com a promulgação da Lei nº 9.615, de 1998, conhecida como Lei Pelé, que aboliu o passe e permitiu aos atletas negociar suas transferências livremente após o término de seus contratos. Essa mudança alterou significativamente as relações de trabalho no futebol, promovendo maior autonomia para os jogadores e introduzindo a figura do empresário (ou agente) como intermediador das negociações (Rodrigues, 2007).

Pesquisas sobre os impactos da extinção do "passe" entre clubes europeus previam um aumento no poder de negociação dos atletas, uma diminuição na competitividade entre as ligas e a inviabilidade da sobrevivência de pequenos clubes (Prioni, 2000; Sloane, 1969; Szymanski, 2010). No Brasil, a Lei Pelé resultou em mudanças como contratos mais longos para jogadores de clubes maiores, redução nas transferências de jogadores entre clubes, aumento nos salários dos atletas mais talentosos e ampliação das disparidades salariais (Rodrigues, 2007). Na leitura de Rodrigues (2007), a Lei Pelé modernizou as relações de trabalho no futebol brasileiro, promovendo um sistema flexível e contratual, substituindo o paternalismo de relações servis e rígidas que era instituído pelo "passe".

A figura do agente tornou-se central nas transferências e negociações contratuais dos jogadores. Em transações internacionais, o agente licenciado pela FIFA é obrigatório, o que assegura o controle da entidade sobre a movimentação dos atletas (Rodrigues, 2007). Recentemente, a FIFA revisou as regras para agentes, proibindo-os de possuir direitos econômicos dos atletas, fortalecendo ainda mais os clubes, especialmente os grandes clubes europeus. Essa dependência dos agentes também reflete o fato de que o salário dos jogadores não se correlaciona diretamente com seu desempenho individual, mas sim com o desempenho da equipe (Szymanski, 2010). Portanto, a valorização do jogador depende não apenas de suas habilidades, mas também de seu contexto de atuação, clubes e ligas que lhes garantam visibilidade, e da capacidade de negociação de seu agente (Rial, 2008).

Além disso, o status dos jogadores também afeta as relações de trabalho no futebol. A categoria dos jogadores é ampla e inclui muitos trabalhadores em condições

precárias espalhados pelo país, não apenas os atletas das principais divisões. Segundo o relatório da CBF de 2015, 82,04% dos jogadores de todas as divisões no Brasil recebem salários de até R\$1.000,00 (Martins, 2017). A maioria dos contratos é de curta duração, de até 3 meses, e atrasos salariais são comuns, refletindo a instabilidade e a precariedade da profissão (Martins, 2017). Ou seja, essa fração da categoria possui ainda menor capacidade de barganha nas relações de trabalho.

Apesar dessas condições, o futebol continua sendo uma das profissões mais aspiradas entre os jovens, devido ao prestígio associado ao vedetismo da carreira e às densas representações de masculinidade (Damo, 2007). No entanto, essas aspirações frequentemente obliteram a realidade das relações de trabalho no futebol, caracterizadas por contratos atomizados e voláteis, negociações individualizadas, baixos salários e um balanço de poder muito favorável ao clube e a uma forte dependência dos empresários para mobilidade e estabelecimento profissional

## **1.2 O DESCOMPASSO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO FUTEBOL PRATICADO POR MULHERES: UM OLHAR INTERSECCIONAL**

Embora a Lei Pelé descreva que o futebol é um esporte obrigatoriamente profissional no país, seu cumprimento ainda apresenta limitações em termos de igualdade de gênero. Mesmo que o texto não discrimine diretamente o gênero, na prática, a maioria dos clubes não reconhece legalmente as jogadoras nem as remunera como profissionais, em particular nas primeiras duas décadas do século XXI (Souza Junior; Reis, 2023). A situação se tornou ainda mais complexa com a sobreposição da Lei Geral do Esporte<sup>2</sup>, que permite vínculos profissionais sem a assinatura da carteira de trabalho, criando um cenário de ambiguidades legais e econômicas que afetam particularmente o futebol feminino. Esse contexto evidencia como a regulamentação formal não é suficiente para garantir a igualdade de condições de trabalho, pois as práticas institucionais e econômicas prevalecem sobre a legislação.

---

2 A Lei Geral do Esporte, Lei n. 14.597, de 14 de junho de 2023, estabelece no artigo 72, que “considera-se atleta profissional o praticante de esporte de alto nível que se dedica à atividade esportiva de forma remunerada e permanente e que tem nessa atividade sua principal fonte de renda por meio do trabalho, independentemente da forma como recebe sua remuneração”.



O descompasso com o futebol praticado por homens se deve a um histórico de interdições culturais e de proibição<sup>3</sup> que historicamente excluíram as mulheres do esporte (Goellner, 2005). Durante quatro décadas, as mulheres enfrentaram barreiras significativas, incluindo a proibição formal de jogar futebol até 1979, apoiada por discursos culturais que associavam o futebol a ideais de masculinidade. A proibição legal para o futebol de mulheres no país foi revogada apenas em 1979, diante de movimentos na Europa de fomentar essa modalidade (Williams, 2006). No entanto, a despeito da existência de campeonatos desde 1983, eles foram realizados de forma intermitente e os clubes de futebol feminino eram, em sua maioria, constituídos de projetos sociais e de equipes de prefeituras, demonstrando uma instabilidade e um cenário de pouca institucionalização da modalidade no país (Kessler, 2015).

Na última década, houve mudanças importantes no cenário do futebol de mulheres, como a regra de licenciamento da Conmebol (2019). Essas mudanças representam um avanço no reconhecimento do futebol praticado por mulheres, mas também expõe novas formas de desigualdade e desafios nas relações de trabalho. Embora seja possível observar um aumento na criação de times de mulheres, muitos clubes brasileiros ainda negligenciam essa modalidade, oferecendo condições de trabalho precárias e salários inferiores (Almeida, 2019).

A falta de investimento estrutural perpetua a desigualdade de recursos entre homens e mulheres, reforçando a marginalização das jogadoras, o que no caso brasileiro, se acentua nos estados onde o futebol é economicamente menos desenvolvido. Essa situação revela como as estruturas econômicas e institucionais, que constituem o domínio estrutural do poder, continuam a determinar o acesso a recursos e oportunidades de maneira desigual (Collins; Bilge, 2020). A análise dessas condições evidencia que, mesmo com novas políticas, as práticas de desigualdade se perpetuam por meio da resistência econômica dos clubes e da falta de incentivo real ao desenvolvimento do futebol de mulheres.

---

3 Não obstante, as mulheres, no Brasil, foram proibidas pelo Decreto-Lei n. 3.199 de 14 de abril de 1941, do Conselho Nacional de Desportos, de praticar diversas modalidades esportivas, incluindo o futebol.

Olhamos para as relações de poder que atravessam o futebol de mulheres por meio das lentes da interseccionalidade para compreender essas novas relações de trabalho no futebol de mulheres. Ela nos permite explorar como diferentes relações de poder — gênero, classe, raça, nação e sexualidade — se entrecruzam para moldar as experiências das jogadoras (Collins; Bilge, 2020). No domínio estrutural do poder, por exemplo, as oportunidades e os recursos disponíveis para as jogadoras variam drasticamente em comparação aos oferecidos aos homens, sendo ainda mais limitados em regiões onde o futebol é economicamente menos desenvolvido (Barreira; Galatti, 2023). Isso perpetua a marginalização das jogadoras e reforça as desigualdades já existentes. Dessa forma, a interseccionalidade ajuda a entender como a desigualdade de recursos e o acesso limitado a oportunidades são amplificados por fatores como localização geográfica e situação econômica.

Além disso, o domínio cultural envolve normas e discursos que reforçam estigmas sobre a capacidade e legitimidade das mulheres no futebol. A ideia de que o futebol é um espaço masculino ainda é prevalente em muitas culturas, afetando negativamente a percepção e o apoio ao futebol feminino (Dunning, 1986). As jogadoras são frequentemente vistas como menos competentes ou menos merecedoras de reconhecimento, o que limita suas oportunidades de patrocínio e visibilidade na mídia (Collins; Bilge, 2020). Quando interseccionamos questões de raça, essa marginalização é ainda mais evidente, com atletas negras enfrentando maiores preconceitos e menos oportunidades de patrocínio e visibilidade (Pisani, 2018). Isso demonstra como o domínio cultural impacta diretamente as relações de trabalho ao influenciar a aceitação social e o suporte financeiro às jogadoras, reforçando desigualdades estruturais e limitando o crescimento da modalidade.

Outro domínio de poder que atravessa o futebol de mulheres é o disciplinar, que se refere às práticas e normas que regulam o comportamento e controlam os corpos das jogadoras, muitas vezes desvalorizando seu desempenho e limitando sua participação no esporte. A falta de acesso a treinamentos de alta qualidade, menos oportunidades para competir em ligas profissionais e a ausência de apoio médico e técnico adequado são

exemplos de como essas barreiras disciplinares variam conforme o tamanho econômico do clube e a região onde se encontram (Delarmelina, 2023). Essas restrições institucionais afetam diretamente o crescimento e desenvolvimento das carreiras das jogadoras e que podem levar ao abandono do esporte. A análise dessas práticas disciplinares mostra como a desigualdade se manifesta no cotidiano das atletas, criando barreiras adicionais que limitam suas oportunidades de trabalho e desenvolvimento profissional.

Por fim, o domínio interpessoal aborda as interações sociais, onde o gênero frequentemente desempenha um papel central na discriminação e preconceito enfrentados pelas jogadoras. Comentários depreciativos, atitudes de desconfiança em relação às suas capacidades e resistência à presença das mulheres em posições de liderança são manifestações comuns dessas interações interpessoais (Passero *et al.*, 2020). Esses exemplos ilustram como as identidades interseccionais moldam as experiências das mulheres no futebol, ampliando as desigualdades de gênero no esporte. Essa análise revela como as relações de gênero afetam as relações de trabalho e podem perpetuar a marginalização das jogadoras, afetando sua confiança e capacidade de progredir em suas carreiras.

Esses domínios de poder interagem para criar um contexto de desigualdade persistente no futebol de mulheres, que afetam as relações de trabalho de forma diversa do masculino, mesmo após as mudanças impostas pela Conmebol. Nesse sentido, podemos afirmar que as consequências do período de proibição e a marginalização histórica não apenas afetaram o desenvolvimento do futebol de mulheres, mas também as possibilidades de investimento em uma carreira esportiva, com implicações que perduram até hoje na profissionalização da modalidade e nas relações de trabalho nesse esporte (Culvin, 2021; Williams, 2006). A dedicação a uma carreira profissional no futebol feminino é um fenômeno recente e contemporâneo, pois as medidas organizacionais e o interesse comercial no esporte são novos (Barreira; Galatti, 2023). Ao mesmo tempo, essa nova fase ressignifica e reproduz estigmas sociais já existentes, gerando desafios particulares e desconhecidos para as jogadoras. A interseccionalidade, como ferramenta analítica, nos ajuda a entender essas novas relações de trabalho.

## 2. DESENVOLVIMENTO

Para analisar a percepção das atletas que vivenciam o processo de profissionalização e compreender a maneira como são percebidos os efeitos sobre as relações de trabalho, foram entrevistadas 20 atletas da série A1 do campeonato Brasileiro de futebol feminino, nos anos de 2020 e 2021, dos clubes das cinco regiões. Para composição das participantes da pesquisa, estabelecemos critérios de inclusão que envolvem: (i) atuação nos clubes de elite que participam do atual Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino série A1 em 2021 e 2022 ; (ii) experiência de pelo menos três anos na competição, o que indica uma vivência relevante na atividade; (iii) estar em processo de desenvolvimento de carreira esportiva no futebol por pelo menos cinco anos, possibilitando a análise de diferentes estágios de carreira; e (iv) ter idade entre 18 e 40 anos<sup>4</sup>.

Se tratando de uma pesquisa de elites, o acesso às participantes é limitado e difícil. Por isso, como critério de exclusão, foi considerado o desinteresse de participação após três contatos realizados. É importante destacar que trata-se de uma pesquisa realizada nacionalmente, contemplando todas as regiões do país e, por essa razão, a rede de contatos das pesquisadoras contribuiu para iniciar o trabalho de campo, assim como utilizamos a estratégia bola de neve para compor o restante da amostra. Sendo assim, o Quadro 1 apresenta as participantes, destacando a idade, os anos em dedicação a categoria adulta – dado que revela há quantos anos a atleta vive o contexto de profissionalização do futebol de mulheres – e a região do clube no ano de realização das entrevistas (2022).

---

<sup>4</sup> Essa pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, sob CAAE: 34357120.1.0000.5542.

Quadro 1 - Participantes da pesquisa.

<b>Id Atleta<sup>5</sup>/Sigla região</b>	<b>Região</b>	<b>Anos como profissional no futebol (2022)</b>	<b>Idade no ano de realização da entrevista (2022)</b>
Neia, N	Norte	9 anos	29
Maria, N	Norte	8 anos	28
Rose, CO	Centro-oeste	4 anos	24
Geovana, CO	Centro-oeste	11 anos	29
Marina, CO	Centro-oeste	12 anos	27
Rita, CO	Centro-oeste	12 anos	29
Leandra, CO	Centro-oeste	11 anos	24
Madalena, S	Sul	14 anos	31
Ilda, S	Sul	7 anos	23
Antonia, S	Sul	6 anos	23
Tereza, S	Sul	6 anos	26
Kerzia, SE	Sudeste	4 anos	23
Samara, SE	Sudeste	8 anos	27
Fabiana, SE	Sudeste	6 anos	22
Vera, SE	Sudeste	6 anos	27
Bruna, SE	Sudeste	7 anos	28
Lívia, SE	Sudeste	5 anos	21
Luiza, SE	Sudeste	2 anos	19

<sup>5</sup> Os nomes das participantes da pesquisa foram modificados com o intuito de preservar a confidencialidade de suas identidades, assim como qualquer menção ao clube ou patrocinadores e gestores foram colocadas de forma anônima ao longo do texto.

---

Iara, SE	Sudeste	11 anos	27
Duda, NE	Nordeste	4 anos	27

---

Fonte: Elaboração própria.

A análise dos dados foi realizada a partir de análise temática reflexiva (Braun; Clarke, 2019). Para tanto, realizamos uma primeira etapa indutiva de familiarização e codificação das entrevistas. Em seguida, procedemos à criação de temas – orientadas pela interseccionalidade como ferramenta analítica – nas falas cujos códigos se remetiam às relações de trabalho no futebol de mulheres. Com base na revisão de literatura, revisamos os temas, identificando dois temas principais para esse estudo, nomeados como: i) a emergência dos empresários como símbolo da profissionalização, e ii) desigualdades regionais e econômicas nas relações de trabalho no futebol de mulheres.

## 2.1 A EMERGÊNCIA DOS EMPRESÁRIOS COMO SÍMBOLO DA PROFSSIONALIZAÇÃO

Pesquisas anteriores destacam como os vínculos entre atletas e clubes no futebol de mulheres era diverso e pouco formalizado (Almeida, 2019; Kessler, 2015; Souza Junior; Reis, 2023). O processo de profissionalização recente trouxe uma estrutura mais formalizada para os contratos no futebol de mulheres com predominância de contratos escritos, embora ainda sem carteira de trabalho assinada (Martins; Delarmelina; de Souza, 2023). A formalização dos contratos envolveu garantia de salários, mas por outro lado, impediu a livre circulação das atletas pelos clubes, estabelecendo cláusulas indenizatórias, assemelhando-se ao processo de modernização que os homens passaram, embora sem a garantia trabalhista prevista pela Lei Pelé.

Ainda que o mercado de transferências no futebol de mulheres seja incipiente emergiu, nesse processo, a figura dos empresários como agente central para a gestão de carreiras. Esta figura atua negociando contratos, transferências e patrocínios, conectando as jogadoras às oportunidades mais lucrativas, tanto nacional quanto

internacionalmente. Todas as atletas destacam a importância atual do empresário, como símbolo do estabelecimento de um mercado mais moderno das pés-de-obra:

Você acha importante ter empresário no futebol feminino? G: Hoje sim. Por quê? G: eles que dão meio que visibilidade. Tipo, a gente faz o nosso trabalho em campo e eles que trabalham pra dar visibilidade pra colocar a gente, integrar a gente, falar da gente em outro lugar, em outro clube “essa atleta aqui é interessante” (Duda, NO).

Em relação aos vínculos trabalhistas, os empresários são os principais facilitadores do acesso das jogadoras a contratos que ofereçam condições minimamente justas e favoráveis. A estrutura do futebol de mulheres, muitas vezes menos organizada e menos financiada do que a dos homens, coloca essas atletas em uma posição de vulnerabilidade, onde o apoio de um empresário é frequentemente a única forma de assegurar que elas tenham visibilidade e proteção no mercado.

Então, depois que eu comecei a assinar contrato, sabe, eu percebi que ia ter que brigar por salário e essas coisas. E aí, entendi o quê? Que a gente, tipo eu e meu pai, por exemplo, somos meio leigos nesse assunto, né? Se tiver qualquer coisa escrita no contrato que a gente não souber interpretar ou não souber como lidar, fica complicado. Então, eu acho que eu precisava de alguém pra intermediar, especialmente essa parte de contrato e de renovação, sabe? Também pensei muito nisso, com o futebol feminino crescendo. Pensei em patrocínio, por exemplo. Eu, como goleira, preciso de luvas, chuteiras, essas coisas. Precisava de alguém pra correr atrás disso pra mim e resolver essas coisas extracampo, sabe? Eu acho que é importante ter alguém porque eles têm uns contatos, né? A gente, infelizmente, não conhece muita gente (Fabi, SE).

Assim, essa percepção sobre o papel dos empresários permite vislumbrar que eles são a chave de acesso ao mercado de pés-de-obra moderno, que antes não existia. Por isso, é possível afirmar que a atuação dos mesmos provoca alterações principalmente nas oportunidades e circulação das atletas. Nesse sentido, é uma modernização que se difere daquela que ocorreu na Lei Pelé para os homens, uma vez que, naquele momento, as relações modernas permitiram a circulação que antes controlada unilateralmente pelo clube por meio do mecanismo servil do passe (Rodrigues, 2007). No caso do futebol de mulheres, a modernização foi o próprio estabelecimento de um mercado que até então não existia (Almeida, 2019; Kessler, 2015).

Esse papel, embora essencial para abrir portas e facilitar negociações, também implica uma influência considerável sobre as decisões das jogadoras. O que também fica evidente é que, de alguma forma, há uma relação de dependência das jogadoras em relação aos empresários. Essa dependência é permeada pelas relações de poder que repete situações como do futebol de homens, mas, apresenta suas particularidades de atravessamentos de gênero (Kelly; Chatziefstathiou, 2018). Nesse caso, para além de centralizar mais poder no empresário, quanto mais vulnerável a atleta está no mercado das pés-de-obra, ainda o domínio de poder interpessoal a coloca numa situação de menor agência de negociação, já que está tentando barganhar em redes de poder masculinas (Collins; Bilge, 2020; Passero et al., 2020). As atletas veem como positiva a atuação do empresário, já que, além de modernizar as relações, ao se afastar do tradicional paternalismo patriarcal, ainda possibilita desviar desse balanço assimétrico de poder advindo das relações de gênero (Scott, 1995).

Eu acho importante, muito importante, não só pra dar um suporte caso a gente precise de alguma coisa na hora de negociar com os clubes, os dirigentes, os treinadores. Eles usam muito o lado emocional, às vezes jogam com a nossa identificação com o clube. Eu acho que é importante todo mundo ter alguém pra dar esse suporte. É diferente quando a gente negocia sozinha do que quando é uma pessoa profissional, que é paga pra isso e que tem esse contato, né? Com os clubes (Iara, SE).

Falo que se você hoje não tem um empresário os clubes montam muito em você. Porque o atleta é bobão assim. O feminino ainda não tem essa malícia de não eu não vou aceitar receber isso. Sim. E o empresário ele ajuda muito nessa parte. Hoje eu tenho empresário que cuida da minha carreira, que cuida do Carol apareceu isso e isso e isso eu acho que seria bom pra você ó acho que esse daqui não é bom pra você e a gente vai criando esse esses essa segurança essa confiança também (Vera, SE).

Para além das relações tradicionais patriarcais que vigoravam no futebol de mulheres, a ausência de uma cultura de negociação e de formalização de contratos, demonstra um domínio de poder estrutural que desfavorece que as atletas conheçam seus direitos para reivindicá-los (Collins; Bilge, 2020). Agrava essa percepção positiva dos empresários como intermediadores desses domínios de poder o fato de que há clubes que optam por negociar diretamente com as atletas:



Em outros clubes também preferem falar diretamente com o atleta. Mas tem aquela politicagem toda em questão de contrato, carteira assinada hoje em dia. Então o empresário vê tudo que a atleta às vezes deixa passar batido, então pra gente é bom. Nos clubes eu acho que eles preferem ainda conversar um pouco mais com as atletas do que com empresários (Rose, CO).

Negociar diretamente com as jogadoras, sem a intermediação de empresários, pode permitir que os clubes exerçam maior controle e evitem as responsabilidades associadas a contratos mais justos e benefícios adequados. Essa dinâmica evidencia a complexidade das relações de poder no futebol de mulheres e a importância de uma regulamentação mais nítida e explícita, além de uma maior transparência nas negociações contratuais para proteger os direitos das atletas e garantir condições mais equitativas de trabalho (Parrish, 2007).

Precisa melhorar os empresários. Tem muito empresário pilantra ainda. Então os caras botam qualquer menina em qualquer tipo de quinhentos reais quer dez por cento das meninas. Entendeu? mas eu acho que é importante sim porque tem muita menina que não sabe de nada também e tem alguém pra mediar essa situação assim é eu acho que é importante (Marina, CO).

Porque eu também já tive um empresário que foi muito, muito mal comigo de querer só ganhar dinheiro nas minhas custas e isso daí a gente vai perdendo a confiança, né? (Vera, SE).

Podemos observar que a modernização das relações no futebol feminino, marcada pelo surgimento de empresários como agentes centrais, substituiu as antigas dinâmicas patriarcais por novas formas de dependência. Embora essa modernização tenha trazido avanços – como a formalização dos contratos e a criação de um mercado de trabalho mais estruturado –, ela também introduziu novas vulnerabilidades, com as jogadoras frequentemente dependentes desses empresários para acessar oportunidades e garantir condições mínimas de trabalho. A transição de uma dependência do clube para uma dependência do empresário evidencia que a modernização não elimina as assimetrias de poder, mas as reorganiza em novas formas. Por isso, é importante que o mercado seja regulamentado a fim de garantir que a modernização das relações de trabalho no futebol de mulheres não se limite à emergência de novos agentes, mas também promova uma

proteção efetiva contra possíveis abusos contratuais, assegurando assim que as jogadoras possam negociar em condições mais justas e igualitárias.

## **2.2 DESIGUALDADES REGIONAIS E ECONÔMICAS E CONTRATOS MAL FORMALIZADOS: A PRECARIIDADE EM QUESTÃO**

O Brasil apresenta como característica (PNUD, 2010) regiões com níveis de desenvolvimento maiores, como Sul e Sudeste, e outras com índices de desenvolvimento menores, como é o caso das regiões Norte e Nordeste, sendo possível observar desigualdades sociais e econômicas ao longo de todo território nacional que podem representar níveis de desenvolvimento diferentes no futebol. Essas diferenças econômicas podem ser refletidas nos investimentos regionais e estaduais para o esporte. Logo, é possível pensar também que as relações de trabalho são diferentes e variam de acordo com as regiões do Brasil quando falamos do futebol de mulheres.

A despeito da modernização das relações de trabalho e criação de um mercado das pés-de-obra, simbolizadas pela negociação de contratos intermediados por empresários, ainda é presente no futebol de mulheres maneiras bastante diversas de formalização dos contratos, incluindo práticas de não formalização. No futebol de mulheres, observa-se uma grande variação nas formas de contratação, que vão desde acordos verbais e contratos informais até a ausência completa de formalização legal.

É aquele negócio que eu te falo, algumas sim. Ganham muito bem. E outras não. Entendeu? Porque eu tenho amigas em clubes grandes. Tipo São Paulo, Santos, Corinthians. Palmeiras, entendeu? E tem muitos que ganham muito bem lá dentro. Principalmente esses quatro grandes de São Paulo (Antonia, S).

Notoriamente no país há uma predominância de clubes das regiões Sul e Sudeste nas principais competições nacionais e Sul-Americanas de futebol praticado por homens. Logo, esse processo não é somente prejudicial aos clubes, as jogadoras que estão em carreira nesses clubes também são impactadas, uma vez que observa-se um aumento da instabilidade das relações de trabalho na modalidade. No caso do futebol de mulheres brasileiro, é necessário destacar como os clubes atuam diretamente nas carreiras. Como

principais empregadores, são eles que oferecem as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento profissional das atletas. A entrada dos “clubes de camisa” no futebol de mulheres trouxe mais visibilidade e recursos, mas também consolidou o controle dessas instituições sobre as carreiras das jogadoras e sob as circunstâncias nas quais desempenham seu trabalho.

Porque tipo não adianta, ainda hoje o futebol feminino depende muito do masculino, então tipo, se o futebol masculino não está dando resultado sempre se passa uma situação muito difícil, né? [...] É ruim pra gente, porque a gente depende muito deles [...] (Livia, SE).

Em primeiro lugar, podemos destacar a formalização via assinatura da carteira de trabalho, que varia não apenas de um clube para o outro mas como dentro do próprio clube:

Então, quando eu estava no CLUBE Z, eu tinha carteira assinada, mas como cheguei já no meio do ano, não compensava assinar a carteira, né? Porque no outro ano a gente nem sabia o que ia ser do time e tal. Aí, em 2018, quando eu fui pro CLUBE X, entrou a FULANA, ela começou aos poucos a levar o time feminino pra dentro da CLUBE X mesmo. Antes, o time carregava o nome do CLUBE X, mas não tinha os benefícios do clube. Aí, ela foi levando o time pra dentro do clube e foi quando conseguiu as primeiras carteiras assinadas. Acho que foram oito na época, mas não lembro exatamente (Vera, SE).

Como observado, a resistência em assinar a carteira de trabalho não vem apenas do clube, mas também das próprias atletas que percebem um efeito negativo de ficar presa a um contrato que não lhes é interessante. Isso acomete sobretudo as atletas de equipes que não são projetos consolidados no futebol de mulheres, como a fala abaixo destaca:

A: E aí, no segundo ano, eles queriam assinar carteira e tal, mas eu não quis. E: Por quê? A: Porque lá na CLUBE, a gente não ganhava tanto assim pra poder assinar carteira. E quando você assina a carteira, você fica presa ali, sabe? E no segundo ano, no CLUBE, eu já tinha me lesionado por várias coisas que aconteceram lá, que não foram legais, e eu já não queria mais ficar, sabe? Só que, como eu estava machucada, eu tinha que ficar. Não tinha jeito. Aí eles queriam fazer a renovação automática sem assinar contrato nenhum, esperando pra ver, quando eu tivesse alta. (Antonia, S)

Carteira assinada foi, eu fui tendo na no meu segundo terceiro ano. E daí começou a crescer o futebol realmente. Aí eles começaram a assinar a carteira. Entendi. E aí neste então neste primeiro momento era só o acordo mesmo ali, a palavra. Era só um acordo e bora jogar. Desce e sai. Se eu quiser sair qualquer momento poderia sair, não tinha contrato (Tereza, S).

Entre os contratos assinados sem carteira de trabalho também persiste uma diversidade de formas de vinculação, com contrato não profissional, de gaveta e até pagamento via pessoa jurídica:

Olha aconteceu um fato que, por conta do brasileiro, entrou o patrocínio do EMPRESA X e era pra eles assinar a carteira, né? Porque tem que dar prestação de contas. Aí eu não sei o que que aconteceu [...]. Depois deram pra trás. Aí mantiveram o contrato. E teve um ano, acho que foi ano passado, que todo mês a gente tinha que autenticar no cartório o recibo pra prestar conta pra eles. Então [...] acho que era uma carteira assinada, [...] Mas eles não pediram nem nada. Até então. Depois disso, também não falaram mais nada, tanto que, hoje, esse ano, eu estou recebendo através de uma conta PJ (Leandra, CO).

Ainda persistem também ocasiões de contratos não formalizados, que podem ser rompidos a qualquer momento, afetando particularmente as equipes que foram montadas às pressas para seguir a determinação da Conmebol

E: Hoje você tem contrato e carteira assinada no CLUBE 1? A: Carteira assinada, não. Na verdade, o CLUBE 1 é um projeto novo, né? Por mais que o CLUBE 2 esteja junto, o CLUBE 1 começou agora, né? Então, vou te falar, é um time que foi montado às pressas. Eu costumo dizer que a nossa treinadora também nunca mais vai montar um time que dê tão certo como esse deu agora. Acho que nenhum time vai ser mais montado em duas semanas e dar tão certo, sabe? Então, eles ainda não assinam carteira, sabe? E a gente também não tem um contrato formal firmado, entende? A gente recebe certinho, tem uma estrutura, mas é muito complicado também porque é uma instabilidade. Na hora que você assinou o contrato, acabou. É uma loucura, sabe? (Antonia, S).

Não, porque quando eu fui pro CLUBE, eu não fiz nenhum contrato. No começo, eu tinha dado minha palavra que jogaria a Copa do Brasil e, depois, se surgisse algo, talvez continuasse ou sairia. Aí, fiquei lá dois meses, dois meses e meio, recebi por esses dois meses, mas também não tinha contrato lá, entende? Mas fui paga direitinho pelos meses que fiquei, não teve problema, fizeram tudo certinho (Iara, SE).

Essa heterogeneidade nas formas de contrato tem efeitos nas relações de trabalho. A falta de contratos formais ou a presença de acordos informais deixam as jogadoras em

uma posição de insegurança jurídica, sem garantias básicas de direitos trabalhistas, como proteção contra demissões arbitrárias, acesso a benefícios como seguro-desemprego, licença-maternidade e compensações por lesões. Além disso, a ausência de uma regulamentação clara e de padronização permite que clubes explorem as jogadoras, aproveitando-se da falta de conhecimento ou de recursos legais das atletas para impor condições de trabalho desfavoráveis.

Por outro lado, o crescimento do futebol feminino e a introdução de empresários no gerenciamento de carreiras indicam uma tentativa de profissionalização do esporte. No entanto, essa profissionalização ainda é desigual e fragmentada, dependente do acesso a representantes que possam mediar negociações e assegurar melhores condições contratuais. A presença de empresários se torna crucial para as jogadoras menos conhecidas ou recém-chegadas ao esporte, pois eles têm o conhecimento e os contatos necessários para abrir portas e negociar melhores condições de trabalho.

Cara, eu acho que hoje, pra acreditar no futebol feminino, que tá crescendo a cada dia, a maioria dos clubes prefere tratar só com o empresário. Eles não gostam mais de falar direto com a atleta. Preferem tratar direto com o empresário porque fica mais fácil, né? Tipo, o empresário tem duas, três atletas, o clube já sabe como ele trabalha, já sabe como funciona. Se o clube precisa de uma lateral esquerda, por exemplo, eles falam com o empresário, gostam da jogadora, acham que ela vai encaixar no time, e pronto, fecham a conversa com o empresário. Eu acho que tá nesse nível hoje. Os empresários têm um alcance muito maior, têm contato com todos os clubes. Eu, como atleta, não conseguia ter contato com todos os clubes do Brasil. Por isso, eu acho que, nesse momento em que o futebol feminino tá crescendo, o ideal é trabalhar com empresário. Até porque, nos anos anteriores, eu nunca tinha fechado com nenhum empresário porque eu não via necessidade. Mas acho que a partir deste ano, eu fechei com eles, né? (Maria, N).

Hoje em dia, muitos clubes procuram por empresários porque o empresário vai ter todo o currículo da atleta, com vídeos, tudo completo, né? Claro, se a jogadora é bem conhecida e bem-sucedida no futebol, ela arruma time fácil. Mas, se a pessoa é nova e ainda jogou pouco, o empresário abre portas pra você porque ele tá sempre procurando o melhor. Ele não para de divulgar, não para de te ajudar, entendeu? Então, com o empresário, você tem mais chance de abrir portas, porque ele vai atrás, vai em busca (Rose, CO).

Essa diversidade não só ilustra a falta de uniformidade nas práticas contratuais, mas também aponta para a vulnerabilidade e a instabilidade que caracterizam as condições de trabalho das jogadoras. A presença dos empresários serviria ainda para contribuir quando contratos ou direitos fossem rompidos:

Ah, cara, eu acho que é, né? Porque lidar diretamente com o clube é meio complicado. Quando dá algum problema, você tem que tirar da sua própria boca, sabe? É mais fácil quando tem alguém que cuida dessas coisas. E também, ter alguém pra te defender quando algo dá errado é importante, né? Antigamente, quando eu assinava contrato com o clube, não era nada profissional, era só na palavra. Mas agora, com os empresários, isso tá mudando. Eu nem sabia que isso estava ficando tão forte. Agora estou vendo várias assessorias e conversando com as meninas, elas estão falando sobre isso. É meio absurdo, né? Eu fico triste porque vejo a molecada da base masculina, com doze anos, ganhando cinquenta mil por mês, sem saber se o moleque vai se lesionar e nunca mais jogar. Isso é complicado, cara. Enquanto isso, no feminino, a gente ganha, sei lá, dois e quinhentos, três mil. É difícil (Kerzia, SE).

No entanto, essa dependência dos empresários também cria novas dinâmicas de poder, onde as jogadoras podem se ver subordinadas às decisões desses agentes, muitas vezes sem o conhecimento necessário para avaliar plenamente as implicações de suas escolhas contratuais. Assim, embora os empresários possam facilitar o acesso a melhores oportunidades, eles também podem reforçar a precariedade e a vulnerabilidade das jogadoras, que se tornam dependentes de intermediários para navegar um campo de trabalho complexo e frequentemente opaco. Como resultado, a presença de empresários por si não é acompanhada da garantia de direitos trabalhistas mínimos.

Eu passei por uma situação uma vez de de eles esquecerem de pagar e eu vou ficar até com vergonha de de ir lá cobrar esqueceram. Esqueceram de pagar e tipo todo mundo recebeu mais e tipo esqueceram de me pagar. Cara eu fiquei quase vinte dias. Tipo a gente sempre recebia no dia dez. Então eu fiquei quase vinte dias sem receber (Leandra, CO).

A rede de poder, é um dos fatores centrais na análise das desigualdades regionais e de gênero no futebol de mulheres, e sua compreensão é essencial para entender como as relações de trabalho das jogadoras são moldadas no contexto atual. Nesse sentido, é

importante destacar que a rede de poder não é uniforme e que varia significativamente entre diferentes regiões. Especialmente fora dos grandes centros, as atletas enfrentam barreiras maiores para acessar melhores condições de trabalho quando dedicadas à carreira esportiva no futebol. Assim, faz sentido que elas busquem migrar para regiões onde há um maior desenvolvimento do futebol de mulheres e, aquelas que já estão nestes locais, busquem por melhores condições contratuais e empregatícias nos clubes. Jogadoras dessas áreas têm acesso facilitado a empresários e oportunidades de carreira, enquanto aquelas de outras regiões enfrentam desafios.

Essas dinâmicas mostram como o capital molda não só onde as jogadoras podem ter sucesso, mas também como suas trajetórias profissionais se desenvolvem. Em muitas regiões, as formas como as condições de trabalho são desenvolvidas podem afetar a capacidade das atletas em ver o futebol como um projeto de vida, bem como a falta de estabilidade e de oportunidades a longo prazo. Nesse sentido, a regulação desse sistema se mostra essencial, promovendo um sistema mais justo e equilibrado garantindo assim oportunidades para todas as jogadoras, independentemente de sua localização geográfica ou representação. O processo de regulamentação deve abordar a centralização do poder nas mãos dos empresários visando assim garantir condições de trabalho justas para todas as jogadoras.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo explorou a forma como as atletas perceberam a profissionalização recente do futebol de mulheres no país e seus efeitos sobre as relações de trabalho no futebol. Apesar de a profissionalização evidenciar a modernização das relações de trabalho no futebol de mulheres, ao formalizar contratos e um mercado de trabalho, foi marcada pela emergência dos empresários como agentes centrais, apresentando novas formas de dependência e vulnerabilidade. Deste modo, essa modernização reorganizou as assimetrias de poder e a precariedade no interior da profissão em novas formas de contrato, mediados agora pela figura dos empresários. Além disso, as desigualdades



regionais e econômicas no Brasil acentuam a fragmentação e a falta de uniformidade nas práticas contratuais, contribuindo para a vulnerabilidade das atletas, especialmente aquelas fora dos grandes centros de desenvolvimento do futebol.

Nesse sentido, nossos resultados contrariam as expectativas normativas que tratam a profissionalização como intrinsecamente positiva ao futebol de mulheres. As percepções das jogadoras de futebol profissional no Brasil sobre a profissionalização do esporte revelam uma complexa interação entre expectativas e realidades nas relações de trabalho com os clubes. Um ponto central é a discrepância entre as promessas de profissionalização e a realidade enfrentada pelas jogadoras. Portanto, a regulamentação desse mercado é crucial para garantir que a modernização das relações de trabalho no futebol de mulheres vá além da simples introdução de novos agentes, como os empresários, e assegure a proteção efetiva das jogadoras contra abusos contratuais e a exploração. Além disso, a organização coletiva das atletas a fim de reivindicar pelo cumprimento de seus direitos trabalhistas e por acordos coletivos de trabalho poderia contribuir para mitigar a assimetria das relações de poder, diminuir a dependência dos empresários nas negociações e forjar práticas contratuais mais uniformes e justas. Futuras pesquisas poderiam ampliar o escopo investigativo, incluindo entrevistas e análises com representantes de clubes, empresários e federações, a fim de obter uma visão mais holística e multifacetada das relações de trabalho no futebol feminino.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Caroline Soares. **Do sonho ao possível: projeto e campo de possibilidades nas carreiras profissionais de futebolistas brasileiras**. 2019. 254 f. Tese (Doutorado) - Programa de PósGraduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

BANDEIRA, Gustavo Andrada; SEFFNER, Fernando. Futebol, gênero, masculinidade e homofobia: um jogo dentro do jogo. **Espaço Plural**, [s. l.], v. 14, n. 29, p. 246–270, 2013.

BARREIRA, Júlia; GALATTI, Larissa. **As organizações esportivas e o desenvolvimento internacional do futebol de mulheres: da proibição à obrigação**. Brasília/Fortaleza: Ministério do Esporte/ IFCE, 2023.



BOUDENS, E. **Relações de trabalho no futebol brasileiro: Lei do Passe, a tentativa de sua extinção (PL no 1.159/95) e a proposta de regulamentação do INDESP**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Reflecting on reflexive thematic analysis.

**Qualitative Research in Sport, Exercise and Health**, [s. l.], v. 11, n. 4, p. 589–597, 2019.

CHOO, Hae Yeon; FERREE, Myra Marx. Practicing Intersectionality in Sociological Research: A Critical Analysis of Inclusions, Interactions, and Institutions in the Study of Inequalities. **Sociological Theory**, [s. l.], v. 28, n. 2, p. 129–149, 2010.

COLLINS, Patricia Hills; BILGE, Simone. **Interseccionalidade**. tradução: Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

CULVIN, Alex. Football as work: the lived realities of professional women footballers in England. **MANAGING SPORT AND LEISURE**, [s. l.], 2021.

CULVIN, A. *et al.* The price of success: Equal Pay and the US Women's National Soccer Team. **Soccer & Society**, [s. l.], v. 23, n. 8, p. 920–931, 2022.

CULVIN, Alex; BOWES, Ali. The Incompatibility of Motherhood and Professional Women's Football in England. **FRONTIERS IN SPORTS AND ACTIVE LIVING**, [s. l.], v. 3, 2021.

DAMO, Arlei S. **Do dom à profissão: formação de futebolistas no Brasil e na França**. [S. l.]: Aderaldo & Rothschild Editores, 2007.

DUNNING, Eric. Sport as a male preserve: Notes on the social sources of masculine identity and its transformations. **Theory, Culture & Society**, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 79–90, 1986.

EJEKWUMADU, Ikechukwu. Social structure and the imagined mobility of youth football athletes in Dakar. **European Journal for Sport and Society**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 19–37, 2023.

FIFPRO, World Players' Union. **Raising Our Game: 2020 Women's Football Report**.

Hoofddorp: FIFPro, 2020. Disponível em:

<https://fifpro.org/en/reports/raising-our-game>.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 143–151, 2005.

KELLY, Seamus; CHATZIEFSTATHIOU, Dikaia. 'Trust me I am a Football Agent'. The discursive practices of the players' agents in (un)professional football. **Sport in Society**, [s. l.], v. 21, n. 5, p. 800–814, 2018.

KESSLER, Claudia Samuel. **Mais que barbies e ostras: uma etnografia do futebol de mulheres no Brasil e nos Estados Unidos**. 2015. Tese de Doutorado. PPG Antropologia social - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

MARTINS, Mariana Zuaneti. **A mercadoria do futebol**. Paulínia: Autoresporte, 2017.

MARTINS, Mariana Zuaneti; DELARMELENA, Gabriela Borel; DE SOUZA, Letícia Carvalho. Profissionalize-se como uma garota?: efeitos das políticas de desenvolvimento do futebol de mulheres nas oportunidades da carreira esportiva no Brasil. **FuLiA/UFMG [revista sobre Futebol, Linguagem, Artes e outros Esportes]**, [s. l.], v. 8, n. 3, p. 59–81, 2023.

MARTINS, Mariana Zuaneti; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. “Dying with the union”: conflicts and emergence of a football players’ strike in Spain (2011). **Movimento**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 471–482, 2018.

MESSNER, Michael A. When bodies are weapons: Masculinity and violence in sport. **International review for the sociology of sport**, [s. l.], v. 25, n. 3, p. 203–220, 1990.

PARRISH, Richard. Regulating players’ agents: a global perspective. **The International Sports Law Journal**, [s. l.], n. 1–2, p. 38–44, 2007.

PASSERO, Julia Gravena *et al.* Futebol de mulheres liderado por homens: uma análise longitudinal dos cargos de comissão técnica e arbitragem. **Movimento**, [s. l.], p. e26060–e26060, 2020.

PISANI, Mariane da Silva. **“Sou feita de chuva, sol e barro”: o futebol de mulheres praticado na cidade de São Paulo**. 2018. Tese de Doutorado. PPG Antropologia social - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **A metamorfose do futebol**. [S. l.]: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2000.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos; LOPES, Felipe Tavares Paes; MARTINS, Mariana Zuaneti. Políticas públicas voltadas para atletas e torcedores de futebol: argumentos para dissidentes. **Motrivivência**, [s. l.], v. 26, n. 42, p. 115–130, 2014.

RIAL, Carmen. Rodar: a circulação dos jogadores de futebol brasileiros no exterior. **Horizontes Antropológicos**, [s. l.], v. 14, p. 21–65, 2008.

RODERICK, Martin. A very precarious profession: Uncertainty in the working lives of professional footballers. **Work, employment and society**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 245–265, 2006.

RODRIGUES, Francisco Xavier Freire. O fim do passe e a modernização conservadora no futebol brasileiro (2001-2006). [s. l.], 2007.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & realidade**, [s. l.], v. 20, n. 2, 1995.

SLOANE, PeterJ. The Labour Market in Professional Football\*. **British Journal of Industrial Relations**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 181-199, 1969.

SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira; REIS, Heloisa Helena. **Futebol de mulheres: a batalha de todos os campos**. Paulínia: Autoresporte, 2023.

SZYMANSKI, Stefan. **Football economics and policy**. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2010.

WILLIAMS, J. An equality too far? Historical and contemporary perspectives of gender inequality in British and international football. **HISTORICAL SOCIAL RESEARCH-HISTORISCHE SOZIALFORSCHUNG**, [s. l.], v. 31, n. 1, p. 151-169, 2006.